



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 - Centro - São Lourenço da Serra - S.P - Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> - E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº. 096/2024**

**GERSON DE CAMARGO**, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito **FELIPE GEFERSON SEME AMED**, que estude a possibilidade de trocar as lâmpadas convencionais da Rua Manoel Soares Mendes, por lâmpadas de LED.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação tendo vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação do logradouro público.

Ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública.

Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contêm mercúrio em sua composição. Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos de V. Excelência no atendimento da presente propositura.

**São Lourenço da Serra, 07 de maio de 2024.**

---

**GERSON DE CAMARGO  
VEREADOR**